

**EDITAL 02/2025 - PPGCSA**  
**PROCESSO ELEITORAL DE**  
**REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE**

---

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (**PPGCSA**)/CCS/UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo eleitoral para escolha dos representantes do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para cumprir mandato no ano de 2025, sendo permitida uma única recondução consecutiva, conforme os termos do presente edital.

**I. Das vagas:**

- a. Será disponibilizada uma vaga para representante do corpo discente e suplente;
- b. Poderão se candidatar todos os alunos regularmente matriculados no programa.

**II. Das inscrições:**

- a. Para se inscrever, os candidatos devem encaminhar para o e-mail da secretaria do programa ([ppgcsa@ccs.ufrn.br](mailto:ppgcsa@ccs.ufrn.br)) o requerimento de solicitação para candidatura (anexo), no período de **21 a 23 de janeiro de 2025**.

**III. Da Eleição:**

- a. A votação será eletrônica e realizada a partir das 0horas do dia **29 de janeiro** até às 23h59min do dia **30 de janeiro de 2025**, por meio do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br). Acessar: Processo Eleitoral de Representantes Discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- b. O voto é facultativo e poderão votar todos os alunos regularmente matriculados no programa, de acordo com o Regimento da UFRN.
- c. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
- d. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas integrados de Gestão da UFRN (SIGAA);
- e. Para confirmar o voto, o eleitor deverá confirmar dados pessoais solicitados pelo sistema.

**IV. Do Resultado:**

- a. Será considerada eleita a chapa mais votada da totalidade de votos. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo matriculado no programa.
- b. O resultado da apuração será homologado em Colegiado e divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde ([www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcsa](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcsa)).

**V. Das Disposições Gerais:** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral e pelo colegiado do Programa. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGCSA via e-mail para: [ppgcsa@ccs.ufrn.br](mailto:ppgcsa@ccs.ufrn.br). Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

---

Natal (RN), 20 de janeiro de 2025

**Prof. Dr. Rodrigo Pegado de Abreu Freitas**  
**Coordenador do PPGCSa**

**Prof. Dr. Grasiela Piavezam**  
**Vice-coordenadora e docente do PPGCSa**

**Rannapaula Lawrynhuk Urbano Ferreira**  
**Representante discente**

**Dayse Elizabeth de Araújo Duarte**  
**Servidora Pública**

**Bruno Cabral Gomes**  
**Servidor Público**

ANEXO

Ilmo. Sr.  
Presidente da Comissão Eleitoral

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, e eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, requeremos a essa Comissão Eleitoral, o registro da candidatura ao cargo de representante do corpo discente e suplente, do referido Programa de Pós-Graduação, de acordo com a chapa abaixo:

Representante: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

Declaramos, nesta oportunidade, conhecer as normas da eleição de representante discente nos termos do Edital.

Nestes Termos, pedem Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Representante do Corpo Discente(a)

\_\_\_\_\_  
Suplente do Corpo Discente (a)

**DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL**

DEFERIDO

INDEFERIDO

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral